



CÂMARA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 22, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022

Decreta Recesso na Câmara Municipal de Muzambinho no dia 2 de janeiro de 2023.

O Presidente da Câmara Municipal de Muzambinho, no uso das atribuições legais, como dispõe o artigo 37, inciso II, da Lei Orgânica do Município, cc artigo 39, inciso II, do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Fica decretado recesso na Câmara Municipal de Muzambinho/MG, no dia 2 de janeiro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Gilmar Martins Labanca
Presidente

Registrada e publicada no lugar de costume e no sítio oficial da Câmara Municipal de Muzambinho em 29 de dezembro de 2022, por minha ordem.


Gilmar Martins Labanca
Presidente